

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.789/2017**

Recredencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Criança Feliz, para continuar a oferta do Atendimento Educacional Especializado.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.084/2017 (Processo CEE-ES n.º 092/2016/SEP n.º 74261312), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-04-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014,

RESOLVE:

Recredenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado Criança Feliz, situado na Rua Felipe David, n.º 96, Bairro Centro, município de Vargem Alta, ES, mantido pela Associação Pestalozzi de Vargem Alta, CNPJ n.º 39.288.717/0001-16, para continuar a oferta do Atendimento Educacional Especializado a alunos com deficiência, provenientes da zona urbana e rural do município, para ofertar a Educação Especial, pelo período de 10 (dez) anos, a partir de 1º-01-2017, conforme disposto no artigo 19, parágrafo único da Resolução CEE n.º 2.152/2010.

Vitória, ES, 11 de maio de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 11 de maio de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação